



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Lei Municipal nº 200/2017

Francisco Macedo/PI, 20 de fevereiro de 2017.

Concede atualização salarial aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais ocupante de cargos efetivos, atualização salarial, respeitando a legislação vigente (Decreto Federal Nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016) que regulamentou o salário mínimo nacional e fixou um aumento de 6,47 % para o exercício de 2017;

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2017, os salários dos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo para o exercício 2017 fica atualizado de acordo com o anexo I desta Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos na data de 20 de fevereiro de 2017;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí,
em 20 de fevereiro de 2017.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 17/02/2017

Secretaria Administrativa

ORDEN DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 17/02/2017

Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 17/02/2017

1º Secretário

Aprovada

Discursão em 17/02/2017

Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em Primária Discursão

Por Unanidade

Sala das sessões em 17/02/2017

Presidente da Câmara

**Prômulgada nesta data. Publique - se,
Registre - se , Cumpra - se**

Em 20/02/2017

CPF: 178.968.275-49

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

SANCIONADA
Nesta data, 20/02/2017

Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



ANEXO I

NOVO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUADRO DE PESSOAL NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DO SALÁRIO R\$
Administrador	01	40 hs	2.763,82
Agente Administrativo	05	40 hs	1.874,00
Agente Comunitário de Saúde	10	40 hs	1.380,91
Agente de Controle de Endemias	03	40 hs	1.380,91
Assistente Social	01	40 hs	2.342,50
Atendente de Enfermagem	02	40 hs	937,00
Auxiliar de Enfermagem	06	40 hs	1.405,50
Auxiliar de Enfermagem PSF	01	40 hs	1.405,50
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	40 hs	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	53	40 hs	937,00
Eletricista	01	40 hs	937,00
Engenheiro Civil	01	20 hs	1.380,92
Enfermeiro	01	40 hs	2.586,47
Enfermeiro PSF	01	40 hs	2.586,47
Gari	16	40 hs	937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Médico PSF	01	40 hs	9.079,05
Merendeira	02	40 hs	937,00
Merendeira/Zeladora	04	40 hs	937,00
Motorista	07	40 hs	1.405,50
Motorista de Veículos Pesados	01	40 hs	1.795,19
Nutricionista	01	40 hs	2.342,50
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 hs	1.795,19
Odontólogo	01	40 hs	3.233,09
Odontólogo PSF	01	40 hs	3.233,09
Procurador do Município	01	40 hs	3.233,09
Professor 40 Horas	33	40 hs	Lei Específica
Professor 20 Horas	02	20 hs	Lei Específica
Psicólogo	01	40 hs	2.342,50
Técnico de Controle Interno	03	40 hs	1.874,00
Técnico de Enfermagem	02	40 hs	1.405,50
Telefonista	01	40 hs	937,00
Vigia	08	40 hs	937,00